

Governo garante integração da meia passagem entre metropolitano, metrô e ônibus urbano

GOVERNO

Postado em: 06/10/2017 17:10

Decreto será publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) na edição deste sábado (07)

Será publicado neste sábado (7), no Diário Oficial do Estado (DOE), o decreto que vai regulamentar e permitir a plena integração para estudantes que utilizam os sistemas de ônibus metropolitano e urbano de Salvador, além do metrô. O decreto vai igualar as legislações de transporte, garantindo o direito dos estudantes, que utilizam os sistemas, de pagar a meia passagem. A integração dos ônibus metropolitanos com o metrô já está funcionando.

Os detalhes para a integração geral foram discutidos em reunião entre a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado (Sedur), a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia (Agerba), a Secretaria de Mobilidade de Salvador (Semob) e a CCR Metrô. A publicação deste sábado é o ponto de partida para que a Prefeitura de Salvador faça a adequação e os ajustes técnicos necessários nas máquinas dos ônibus da capital, para o pleno funcionamento da integração.

O decreto, assinado pelo governador Rui Costa nesta sexta-feira (6), garante, que por parte do Governo do Estado, o direito de uso dos estudantes nos três sistemas, pagando apenas meia passagem, aconteça no mesmo molde que já ocorre no sistema dos ônibus urbanos.